



PORTARIA Nº 1258 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”, alterada pela Lei Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023; e,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 854 de 12 de junho de 2024 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer o cargo em **COMISSÃO** de **Corregedor Geral, em substituição**, pertencente à atual estrutura administrativa do **GABINETE DO PREFEITO / Controladoria Geral do Município**:

Nome	Matrícula	R.G.
TAYS BRULHER DOS SANTOS	913753	33.975.931-8 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Agente de Controle de Endemias		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 07 de novembro de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração